

BBRF

PROTOCOLO GERAL

N. *744/39*



ASSUNTO

N.

2019.1.1.00 621-02
PIRRI/Revolução 020007/2019

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO VEGETAL

SERVIÇO DE IRRIGAÇÃO, REFLORESTAMENTO E COLONIZAÇÃO

RIO DE JANEIRO, D. F.

— SECÇÃO

193

ASSUNTO

INTERESSADO *In el Teixeira da Costa*

ANEXOS

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
<i>D.A.U. 419</i>	<i>4 8 939</i>		19
2			20
3			21
4			22
5			23
6			24
7			25
8			26
9			27
10			28
11			29
12			30
13			31
14			32
15			33
16			34
17			35
18			36

M. A. - D. N. P. V.

SERVIÇO DE IRRIGAÇÃO, FLORESTAMENTO E COLONIZAÇÃO

S

Of. 413

4 de agosto de 1939

Snr. Diretor do Domínio da União.

Em face do disposto no artº 3º do Decreto-Lei nº 893, de 26 de novembro de 1938, incluso vos enviamos o processo PCERTT.744/39, para o devido cumprimento da decisão desta Comissão, relativa ao lote de terreno, com a área de 2.738m², desmembrado da "Fazenda do Alto", situado na zona rural do 6º distrito do Município de Vassouras, do Estado do Rio de Janeiro.

É interessado no terreno em apreço, o Snr. MANOEL TEIXEIRA DA MOTTA, julgado proprietário do seu domínio pleno, por decisão desta Comissão, em face da documentação apresentada.

Atenciosas saudações

A Comissão,

D. O. de 8/8/39, fls. 18.954
L. B. B. B.

DESPACHO DADO NO PROCESSO Nº 744 DE 13 DE ABRIL DE 1939, em que é interessado MANOEL TEIXEIRA DA MOTTA.

O requerente supra - MANOEL TEIXEIRA DA MOTTA - provou com a carta de adjudicação extraída dos autos do inventario de VICTORINO MOTTA, seu pai, passada em seu favôr em 24 de Outubro de 1938 e assinada pelo Dr. Juiz de Direito da Comarca de Vassouras, e com uma certidão lavrada em 9 de Abril de 1936, no L. de notas nº 25, do cartorio de paz do 6º distrito de Vassouras, às fls. 74V./79, pela qual seu referido pai comprára á Da. VICTORINA DE PERINI, um lote de terreno, com a área de 2.733m², desmembrado da "Fazenda do Alto", situado na zona rural do 6º distrito do Municipio de Vassouras, - ser proprietario de tal lote de terreno. E como a "Fazenda do Alto" haja sido remida por escritura publica lavrada em 29 de Setembro de 1903, às fls. 3 do L. de notas nº 365 do cartorio do tabelião do 4º officio desta Capital, conforme já reconheceu esta Comissão no processo nº 253/39, o supradito lote de terreno, de propriedade do requerente não está sujeito ao Decreto-Lei nº 893, de 26 de Novembro de 1938. Remeta-se, pois, este processo á D.D.U. para os devidos fins. Rio, 24 de julho de 1939. (aa) Luciano Pereira da Silva, Plinio de Freitas Travassos e Henrique Dietrich. -----

CONFERE COM O ORIGINAL

V I S T O

Maria Guyon Pegado Bellão
AUX. DE ESC. DE 3a. CLASSE

J. Bittermann
OF. ADM. CLASSE "H"